

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 79

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 4 de maio de 2007

Assembléia Legislativa premia estudantes do Ensino Médio

Autores das melhores redações ganharam computador, MP4 e pen drive

O presidente da Assembléia, Guilherme Uchoa (PDT), entregou ontem os prêmios aos vencedores do 1º Concurso de Redação da Assembléia, cujo tema é *A Importância do Poder Legislativo na Sociedade*. O evento, em comemoração aos 172 anos da Casa, é uma iniciativa da Mesa Diretora e foi realizado por meio da Gerência de Arquivo e Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo. Uchoa ressaltou o pioneirismo e a importância da iniciativa. "Os jovens que representam o futuro precisam conhecer melhor o Poder, saber sua história e seu papel no processo democrático do País", ponderou.



COLOCAÇÃO - Uchoa parabenizou Abner, Rayane e Bárbara

O primeiro lugar ficou com Bárbara Caroline Ferreira Vasconcelos, do Centro Experimental Ginásio Pernambucano, que recebeu um computador. Rayane Costa Lima, do Centro

de Ensino Experimental Nóbrega, ganhou um MP4 e um pen drive pela segunda colocação, e Abner Pedro Queiroz, da Escola Cizenando Silveira, ganhou um MP4 pelo terceiro lu-

gar. Os textos serão publicados no jornal *Tribuna Parlamentar* e os ganhadores serão entrevistados no Programa *Quorum*, da *Assembléia na TV*. A seleção também contou com o apoio da Assistência do Legislativo e da Escola do Legislativo (Elepe) e com o patrocínio do *Banco do Brasil* e do *Banco Real - ABN AMRO*.

Para a gerente de Arquivo, Cynthia Barreto, a proposta resultou na maior integração entre a Casa e a sociedade. "Buscamos promover o legítimo exercício de cidadania. Cada participante registrou seu olhar sobre a Assembléia de forma crítica, a partir do respeito aos cânones das relações democráticas", pontuou.

A assistente-chefe da Assistência Legislativa, Ana Olímpia Severo, elogiou a iniciativa da Mesa, a participação dos alunos e a colaboração dos patrocinadores. "A partir da ampla visão administrativa e social, a Mesa Diretora consolidou junto à juventude o verdadeiro papel do Legislativo, que foi e sempre será inovador, direcionado ao bem-estar da população e ao desenvolvimento do Estado", observou.

O diretor da Elepe, Jurandir Bezerra, parabenizou os participantes e disse que o Poder realizou saudável interação com a sociedade. "A Casa comemorou 172 anos em grande estilo", registrou, esclarecendo que o critério da se-

leção das escolas foi a proximidade geográfica.

Participaram do concurso 55 alunos de 11 escolas da rede estadual. Os estudantes se reuniram, no último dia 25, na Elepe, para discorrer sobre o tema. Uma comissão composta por representantes do Arquivo e da Elepe avaliou os quesitos criatividade, ortografia, coerência e coesão textual. Os participantes receberam exemplar do Projeto Resgate Pernambucano e foram contemplados com o curso História, Memória e Responsabilidade Patrimonial, oferecido pela Gerência de Arquivo e Elepe. "O aluno que se destacar ganhará estágio de seis meses na Gerência", anunciou Uchoa.

Déficit

Estado necessita de 380 mil moradias

A fim de discutir a política habitacional do Estado e perspectivas para o setor, para os próximos quatro anos, a Comissão de Negócios Municipais da Alepe promoveu, ontem, uma audiência pública, no auditório da Casa. O encontro, solicitado e presidido pelo deputado Alberto Feitosa (PR), contou com a presença do presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab), Jorge Carrero, de representantes da Caixa, da Secretaria Estadual de Juventude e Emprego, entre outras entidades ligadas ao assunto.

Jorge Carrero apresentou as principais metas do Go-

verno. Ele informou que há um déficit habitacional de 380 mil moradias. "Prendemos entregar, ainda este ano, 20 mil unidades habitacionais. Pernambuco será modelo no Brasil. A partir de convênio firmado com o Ministério das Cidades, montaremos uma estrutura de apoio aos municípios", explicou. Segundo ele, a Cehab pretende implementar, também este ano, o Plano Estadual de Habitação. O objetivo é reduzir, em dez anos, o déficit habitacional.

Carrero acrescentou que o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social prevê o encaminhamento de R\$ 1 bilhão para o setor, em 2007,

e de mais R\$ 3 bilhões nos próximos três anos. Em Pernambuco, a prioridade é que sejam atendidas as famílias com renda mensal de até três salários mínimos. O representante da Caixa, Marcos Borges, afirmou que a instituição ficará responsável pelo suporte financeiro para a implementação de projetos, inclusive obras de saneamento básico.

"A Assembléia atuará ao lado do Executivo na construção da política habitacional. Precisamos lutar para diminuir esse déficit e proporcionar à população moradias dignas", declarou Alberto Feitosa. Os deputados Everaldo Cabral (PTB), Mavíael

Cavalcanti (DEM), Geraldo Coelho (PTB), Clodoaldo Magalhães (PTB), Edson Vieira (PSDC), Luciano Moura (PCdoB) e Sílvio Costa Filho (PMN) também participaram do encontro.

PLENÁRIO - À tarde, Alberto Feitosa voltou a tratar o assunto no Plenário, destacando que um dos passos mais relevantes na política habitacional está sendo implementado pelo Exe-

RINALDO MARQUES



CEHAB - Presidente Jorge Carrero compareceu à reunião

cutivo, é o Plano Estadual de Habitação. "O projeto será realizado por meio de várias câmaras temáticas e norteará as ações da Cehab", salientou. O parlamentar ainda citou a entrega, ao presidente da Cehab, do projeto do Instituto de Tecnologia de Pernambuco (Itep), que garante a possibilidade de construção de casas com blocos de gesso. Para o parlamentar, se a proposta for adiante, beneficiará o Pólo Gesseiro do Estado. Em apêndice, os deputados Luciano Moura, Esmeraldo Santos (PR) e Sílvio Costa Filho parabenizaram a iniciativa de Feitosa.



COBRANÇA - Maviael lamentou redução da produtividade. Corte da cana representa 50% do volume colhido nos anos 80



Falta investimento na Zona da Mata

Região tem potencial para abrigar diferentes culturas

A falta de investimentos na agricultura da Zona Mata Norte foi debatida, ontem, pelo deputado Maviael Cavalcanti (DEM). O parlamentar disse que a produção na região foi elemento de promoção da economia pernambucana, mas, atualmente, enfrenta sérios problemas com a diminuição da safra, do número de empregos e da renda. "Até mesmo a cana-de-açúcar, tradicional no local, apresenta, hoje, produção equivalente a 50% da registrada na década de 80", observou.

Para o democrata, as políticas públicas não suprem as necessidades dos agricultores, que acabam migrando e aumentando a miséria nas grandes cidades. "É preciso realizar estudos para aproveitar os benefícios do mercado e dar assistência técnica ao agricultor", frisou.

O parlamentar elogiou o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco (Promata) e o Programa de Apoio à Pe-

quena Produção Familiar Rural Organizada (Prorural), porém, alegou que é necessário que ambos cheguem até o setor produtivo.

Cavalcanti chamou a atenção para o reconhecimento mundial da cana-de-açúcar na produção do álcool combustível e a necessidade de auxiliar os plantadores de banana da região. "Eles não podem gerar riquezas e continuar pobres", pontuou, acrescentando que outras culturas, como a da mandioca e do

mamão, além da pecuária leiteira, avicultura e suinocultura também precisam de atenção governamental.

Os deputados Izaías Régis (PTB), Esmeraldo Santos e Henrique Queiroz, do PR, fizeram apertes. "O que se produz no Estado é muito pouco", registrou Régis. "O Governo tem que alavancar a agricultura no Estado", avaliou Santos. "Precisamos constantemente de apoio governamental, principalmente os pequenos agricultores", argumentou Queiroz.

Detran

Projeto viabiliza parcelamento de multas de trânsito

O projeto de lei ordinária que prevê o parcelamento, em até 12 vezes, das multas de trânsito em Pernambuco foi detalhado, ontem à tarde, pela deputada Elina Carneiro (PSB). Segundo a parlamentar, a iniciativa vai incentivar a quitação de débitos em atraso. "Em média, 30% das multas acabam pendentes", afirmou.

A ação é direcionada principalmente para a população de baixa renda. O texto prevê que o valor da dívida seja dividido em



MODELO - Idéia de Elina Carneiro é dividir em até 12 vezes

parcelas mensais de, no mínimo, R\$ 50,00. "Muitas vezes, essas pessoas têm o veículo como fonte de sus-

tento da família e ficam impossibilitadas de trabalhar para pagar o débito", ressaltou a deputada.

Elina comentou que procurou o governador Eduardo Campos (PSB) e o gestor a incentivou a apresentar a proposta. "Com isso, o Estado e os municípios terão aporte extra em seus cofres", defendeu a parlamentar. De acordo com dados do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), em 2006, foram registradas mais de 440 mil infrações, entre os meses de janeiro e novembro.

Sertão

Codevasf melhora índices sociais

O trabalho que a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) vem realizando nas cidades que estão na calha do Rio São Francisco motivou o pronunciamento da deputada Isabel Cristina (PT). "A Codevasf é uma empresa pública ligada ao Ministério da Integração Nacional e, há mais de 30 anos, estimula e proporciona alternativas de emprego e renda", frisou.

Sediada em Petrolina, a companhia expandiu suas ações, desde 2003, para quase toda a área de atua-

ção. "Foram investidos mais de R\$ 56 milhões na revitalização da Bacia do São Francisco, contemplando 45 municípios", contabilizou a petista. Também foram aplicados outros R\$ 24,6 milhões na implantação de sistemas de saneamento e esgotamento sanitário em cinco cidades.

De acordo com a petista, ainda foram construídas três mil cisternas no sequeiro da bacia do São Francisco e houve a melhoria da infra-estrutura hídrica de 15 cidades do Sertão pernambucano.



ATUAÇÃO - Isabel Cristina ressaltou trabalho desenvolvido

Santa Cruz

Reforma do fórum está em fase final

No prazo de 60 dias, a reforma do Fórum de Santa Cruz do Capibaribe estará concluída. A notícia foi dada pelo deputado Edson Vieira (PSDC). "Anteontem, eu, vários representantes do município e autoridades participamos de uma audiência pública com o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Fausto Freitas, e cobramos agilidade na conclusão das obras", ressaltou.

Segundo o parlamentar, devido à crescente demanda jurisdicional em Santa Cruz, notou-se a necessidade de uma estrutura física maior, novos juizes substitutos e auxiliares para agilizar a tramitação dos



ANÚNCIO - Edson Vieira

processos.

"O presidente do TJPE nos garantiu que irá indicar profissionais qualificados para melhorar o trâmite e reinaugurar o fórum entre os meses de julho e agosto", frisou.



EDUCAÇÃO - Matéria, de autoria do deputado André Campos, foi distribuída

Homenagem à cultura do País

Placas vão detalhar fatos históricos

Quem mora ou visita Pernambuco terá a chance de conhecer fatos e pessoas que deram origem a nomes de ruas, praças, parques e edifícios públicos. A questão está sendo tratada pelo Projeto nº 94/07, de autoria do deputado André Campos (PT). A proposição, determinando que as placas desses logradouros contêm, de forma resumida, informações sobre os homenageados ou relatos dos acontecimentos foi distribuída, ontem, pela Comissão de Educação e Cultura da Assembléia. De acordo com a proposição, o Poder

Executivo terá, após a sanção da lei, prazo de 360 dias para executar os ajustes.

Na justificativa da pro-

Falta de informação prejudica aprendizado

posta, André Campos lamentou que figuras importantes e acontecimentos

históricos sejam esquecidos. Para o petista, a medida possibilitará que os pernambucanos e turistas aprendam ou relembrem episódios importantes. "Com o tempo, fatos e pessoas vão sendo relegados ao esquecimento. Assim, gerações acabam desconhecendo a contribuição dos antepassados", salientou.

Outros sete projetos foram distribuídos pela Comissão de Educação e dois aprovados, entre eles, o que institui a data de 2 de abril o Dia da Bandeira de Pernambuco. A reunião foi presidida pela deputada Terezinha Nunes (PSDB).

Gratuidade

Portador de deficiência pode contar com cadeira de rodas

A oferta gratuita de cadeiras de rodas para portadores de deficiência física que tenham renda mensal inferior a um salário mínimo foi defendida, ontem, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). O republicano apresentou um projeto de lei tratando o assunto. "O preço do equipamento não é acessível para essas pessoas", argumentou o parlamentar.

Para ter direito ao benefício, o interessado deverá comprovar a invalidez, por meio de um parecer técnico emitido por profissional da área, atuante na Secretaria de Saúde Municipal ou Estadual.

Esmeraldo Santos lembrou que a Constituição Estadual garante atendimento especial aos portadores de deficiência física. "São inúmeros os pedidos

de cadeira de rodas que recebemos diariamente", frisou, solicitando apoio dos demais parlamentares para que a proposta seja aprovada pela Casa.

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), aproximadamente 10% da população brasileira possui algum tipo de deficiência. Em Pernambuco, esse número é de cerca de 751 mil pessoas.

Infra-estrutura

Mesa estuda ampliar sede do Legislativo

A construção de uma nova sede para a Assembléia Legislativa de Pernambuco (Alepe) foi proposta, ontem, pelo deputado José Queiroz (PDT). De acordo com o parlamentar, o Palácio Joaquim Nabuco, construído no final do século XIX, já não possui uma estrutura adequada para atender à demanda dos eventos realizados na Casa. O pedetista ressaltou que outras Assembléias do País, como a da Bahia, investiram na expansão.

"A proposta é modernizar o Poder Legislativo. Está na hora de ousar. Tenho certeza de que este so-

nho também é o dos demais parlamentares", afirmou.

Queiroz informou que, durante a gestão do ex-presidente do Legislativo deputado Romário Dias (DEM), a Alepe adquiriu um terreno de quatro mil metros quadrados, "local onde poderia ser construída a nova sede". Para o deputado, "a obra representaria um marco na administração da atual Mesa Diretora, coordenada pelo presidente da Casa, Guilherme Uchoa (PDT), e o primeiro-secretário, João Fernando Coutinho (PSB)".

O presidente Guilherme Uchoa elogiou a sugestão

de Queiroz e disse que um projeto semelhante está em análise. "A proposta prevê a construção de um novo prédio de dez andares ao lado do Palácio, onde estão a Escola do Legislativo (Elepe) e a Assistência Médica. A medida depende de um parecer do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Após essa etapa, a matéria ainda será submetida à análise de um colegiado", informou, acrescentando que "a Alepe aguarda a decisão e, caso não seja satisfatória, a Mesa Diretora pensará na sugestão de Queiroz".



AVANÇO - Guilherme Uchoa e José Queiroz concordam com a necessidade de modernizar

Cidadania

Apoio a medidas que beneficiam mulher e PM

Iniciativas apresentadas pelo deputado Clodoaldo Magalhães (PTB) receberam apoio, ontem à tarde, da deputada Terezinha Nunes (PSDB). "Entre os novos parlamentares, Magalhães é um dos mais preparados", destacou.

Para a parlamentar, as idéias são de grande alcance social e necessitam de mais atenção da Casa. "O projeto que cria o sistema especial de atendimento em cirurgia plás-

tica reparadora, na rede pública de saúde, para vítimas de violência física, por exemplo, foi aprovado por unanimidade, antontem, pela Comissão de Justiça da Assembléia", comentou.

Outra proposta destina 5% das residências construídas pelo Governo do Estado aos policiais militares. "Muitos PMs, por falta de recursos, são obrigados a morar perto dos bandidos", observou a tucana, mos-

trando-se favorável à matéria.

Terezinha pediu que haja mais entendimento entre os parlamentares, a fim de agilizar a aprovação das propostas. "Os projetos citados estão enfrentando dificuldades na tramitação. Foram colocados diversos obstáculos à proposta que beneficia mulheres vítimas de violência e houve manifestações contrárias à proposição relativa aos policiais militares", lamentou.

Atos

ATO Nº 779/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o Ofício nº 803792/2005, o Parecer da Procuradoria Geral nº 72/2006 e o que decidiu a Mesa Diretora, conforme o Parecer nº 11/2006, em reunião de 04 de maio do corrente ano.

RESOLVE: aposentar **ANTÔNIO CARLOS SOUZA BASTOS**, matrícula nº 0179, Agente de Segurança, do Grupo Ocupacional Manuais/Operacionais GBC4E32, do quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, de acordo com o Ato de enquadramento nº 1042 de 01/02/07, nos termos da Lei nº 12.777 de 23/03/05, com proventos integrais, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal observando-se o disposto no Art 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Sala Torres Galvão, 11 de maio de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

(REPUBLICADO POR EXIGÊNCIA DO TC - PE)

ATO Nº 385/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 075/07, do Deputado Geraldo Coêlho,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 377/07, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 24 de abril do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 03 de maio de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 386/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2007, do Deputado Eduardo Porto,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 379/07, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 25 de abril do corrente ano, no que se refere à nomeação do servidor **OTAMAR FERREIRA PASSOS**.

Sala Torres Galvão, 03 de maio de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 387/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 025/2007, do Deputado José Queiroz,

RESOLVE: exonerar **ANIETE RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ANA KARENNE RODRIGUES DANTAS**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 85,4% (oitenta e cinco vírgula quatro por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 03 de maio de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 388/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 041/2007, do Deputado Eduardo Porto,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CINTIA FRANCISCA DOS SANTOS	Assessor Especial	PL-ASC
MARCELO DE MOURA PINHEIRO	Assessor Especial	PL-ASC

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho, Priscilla Aguiar e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, 03 de maio de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 389/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 041/2007, do Deputado Eduardo Porto,

RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
CINTIA FRANCISCA DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES NETO	Assessor Especial/PL-ASC	18%

Sala Torres Galvão, 03 de maio de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 390/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no ofício nº 119/2007, do Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, Deputada Ceça Ribeiro,

RESOLVE: nomear para os cargos em comissão, daquela Comissão, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ETIANE PAÏLA ARAÚJO	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP
ADENILSON MAGNO DE ANDRADE	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP

Sala Torres Galvão, 03 de maio de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 391/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2007, do Deputado Eduardo Porto,

RESOLVE: nomear **ANA ROSA HENRIQUES LYRA PASSOS**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 77,6% (setenta e sete vírgula seis por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 03 de maio de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2007.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Guilherme Uchôa, Raimundo Pimentel e Sebastião Rufino.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2007 (dois mil e sete), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Carlos Santana, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Eliana Carneiro, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coêlho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvia Costa Filho, Teresa Leitão e Terezinha Nunes. Justificaram suas ausências os Deputados Barreto, Bringel, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Pedro Eurico e Soldado Moisés. Encontrando-se licenciado o Deputado João Negromonte. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro-Secretário e de Segundo-Secretário os Deputados Raimundo Pimentel e Sebastião Rufino. Lida, é aprovada a Ata da reunião anterior. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro-Secretário, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente envia o mesmo à publicação. No horário reservado ao Pequeno Expediente, usa a tribuna o Deputado Raimundo Pimentel que vem apelar às autoridades competentes a fim de dá continuidade à Adutora do Oeste que irá beneficiar o distrito de Jacaré, pertencente a Ouricuri e a cidade de Santa Cruz. Com a palavra o Deputado Eduardo Porto, para em sua oratória apresentar votos de congratulações com o povo de Jaboatão dos Guararapes pelos seus quatrocentos e quatorze anos de emancipação política administrativa. Segue-se na tribuna o Deputado Augusto Coutinho, que vem apelar ao Secretário de Saúde no sentido de liberar insulina para os portadores de diabetes, pois os mesmos estão à mercê da própria sorte com a falta do medicamento. Logo após, usa da palavra o Deputado André Campos que, inicialmente, vem lamentar que as fortes chuvas do último final de semana causaram deslizamentos de barreiras na Região Metropolitana do Recife que culminou em mortes. Continuando, afirmou que infelizmente esses fatos se repetem a cada ano, sem que providências sejam tomadas. Finalizando, citou que o problema estrutural é agravado nas áreas limítrofes do Recife e de Jaboatão dos Guararapes o que agrava a situação. Prosseguindo, ocupa a tribuna o Deputado Antônio Figueirôa que em sua oratória vem comentar proposição, de sua autoria, solicitando às autoridades competentes no sentido de que o município de Santa Cruz do Capibaribe seja abastecido pela Barragem de Jucazinho. Com a palavra o Deputado Sebastião Rufino, para repercutir a homenagem que o Caxangá Ágape prestou ao ilustre Deputado Antônio Moraes. Logo após, usa a tribuna o Deputado Geraldo Coêlho que em seu discurso vem informar aos seus pares que o cônsul do Japão visitou a cidade de Petrolina neste último final de semana. Segue-se com a palavra o Deputado Izaías Régis, para registrar com grande satisfação o grande sucesso que foi o Terceiro Festival de Cultura do município de Garanhuns. Em seguida, ocupa a tribuna a Deputada Teresa Leitão que vem discorrer acerca de Projeto de Lei de nº 57/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins, que visa estender a licença maternidade para seis meses. Finalizando, informa que foi relatora do citado projeto na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e, infelizmente, teve que votar contrariamente pela inconstitucionalidade do sobredito projeto. Por último, com a palavra o Deputado Sílvia Costa Filho para demonstrar preocupação com as mortes por deslizamentos de barreiras no município de Jaboatão dos Guararapes. Concluindo, vem criticar mais uma vez o Governo Jarbas Vasconcelos pelo desastroso empréstimo que fez junto à Caixa Econômica Federal, endividando o Estado de Pernambuco de uma maneira assustadora. Anunciado o Grande Expediente, usa a tribuna o Deputado Alberto Feitosa que em longo pronunciamento vem tecer alguns comentários acerca de assalto ocorrido nos caixas eletrônicos do Hiperbompreço de Casa Forte, onde os ladrões renderam os seguradoras levando todo o dinheiro e provocando pânico nos clientes que estavam no citado estabelecimento comercial. Ao final, cobra do Congresso Nacional mais celeridade nos projetos que têm por objetivo punir com mais rigor os criminosos. O orador foi apertado pelo Deputado Henrique Queiroz. Com a palavra o Deputado Edson Vieira, para criticar mais um injusto aumento de energia elétrica praticado pela Celpe contra seus fornecedores. O orador foi apertado pelos Deputados Augusto Coutinho, Esmeraldo Santos e Mavíael Cavalcanti. Segue-se na tribuna o Deputado Esmeraldo Santos para apelar às autoridades competentes no sentido de doar um aparelho de ultrasonografia para o município de Tacaimbó. (Assume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Prosseguindo, usa da palavra a Deputada Terezinha Nunes (assume a Presidência o Deputado Sebastião Rufino), para em sua explanação acusar o Governo do Senhor Eduardo Campos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, II c/c art. 113, §2º do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados, titulares e suplentes, integrantes da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária, a ser realizada às dez horas e trinta minutos (10:30 hs), do dia 08 de maio de 2007, no Plenarinho III, localizado no segundo andar no Anexo I desta Assembléia Legislativa, para discussão dos artigos 1º ao 87º do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, que altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

Recife, 03 de maio de 2007.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente

de querer fazer espuma com o único intuito de denegrir a imagem do competente Governo Jarbas Vasconcelos. A oradora foi apartada pelos Deputados Raimundo Pimentel e Augusto Coutinho. (Reassume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Finalmente ocupa a tribuna o Deputado Isaltino Nascimento, último orador inscrito, que inicialmente vem contestar o pronunciamento da Deputada Terezinha Nunes, afirmando que o atual Governo Estadual só quer mostrar para a sociedade a verdade dos fatos. Ao final, cobra da bancada de oposição esclarecimentos a respeito do relatório da Controladoria da União, que acusa o governo passado de superfaturamento na construção de presídios no Estado de Pernambuco. O orador foi apartado pelos Deputados André Campos, Sílvio Costa Filho, Augusto César Filho, Terezinha Nunes, Augusto Coutinho, Luciano Moura e Mavíael Cavalcanti. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações de n.ºs 831/2007 a 836/2007, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos de n.ºs 372/2007 a 379/2007. No horário destinado à Comunicação de Lideranças, usa a tribuna o Deputado Augusto César Filho para enaltecer a todos que fazem o Partido Trabalhista Brasileiro. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações de n.ºs 851/2007 a 865/2007, de iniciativa dos Deputados Alberto Feitosa, Ceça Ribeiro, Terezinha Nunes, Bringel, Izaias Régis, Carlos Santana, Esmeraldo Santos e Antônio Figueirôa e os Requerimentos de n.ºs 395/2007 a 407/2007, da lavra dos Deputados Ceça Ribeiro, Aglailson Júnior, Teresa Leitão, Henrique Queiroz, José Queiroz, Augusto César Filho, Airinho de Sá Carvalho e Augusto Coutinho, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Airinho de Sá Carvalho, voto de congratulações com o município de Floresta pelo aniversário de emancipação política, ocorrido no dia trinta de abril de dois mil e sete. Pelo Deputado Henrique Queiroz, voto de aplauso à Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco, na pessoa do seu presidente, pela posse da nova diretoria. Pelo Deputado Augusto César Filho, voto de aplauso à jornalista Inah Torres Moura, na cidade de Petrolina, pelos vinte e cinco anos de jornalismo social. Pelo Deputado José Queiroz, dois requerimentos: o primeiro voto de congratulações com a Senhora Eunice Barbosa Maciel, pela passagem dos seus oitenta anos, ocorrido no dia vinte e oito de abril, em Caruaru; e o segundo solicitando que a Reunião Solene do dia treze de junho seja adiada para o dia dezoito de junho do corrente ano. Pela Deputada Teresa Leitão, três requerimentos: o primeiro, voto de aplauso aos Jornais do Commercio e Diário de Pernambuco e aos jornalistas Verônica Almeida e equipe, e Alberto Pinto, pela publicação, no dia dois de maio de dois mil e sete, de reportagens especiais homenageando o educador pernambucano Paulo Freire e lembrando os dez anos de sua morte; o segundo, solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo *A morte de uma idéia*, de autoria de Flávio Brayner, publicado no Jornal do Commercio, datado de dois de maio de dois mil e sete; e o terceiro, solicitando que seja realizado um Grande Expediente Especial, no dia quatro de junho de dois mil e sete, para realização da abertura do Segundo Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo. Pelo Deputado Carlos Santana, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no sentido de providenciarem um semáforo em frente à Faculdade de Odontologia de Pernambuco, no Bairro de Tabatinga, no município de Camaragibe; e o segundo, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos, no sentido de viabilizarem a implantação do sistema de abastecimento d'água para a comunidade de Mata do Cajueiro, no município de São José da Coroa Grande. Pelo Deputado Izaias Régis, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos, no sentido de providenciarem a construção da adutora da Barragem da Cajarana até a agrovila Riacho do Mel, pertencente ao município de Capoeiras. Pelo Deputado Aglailson Júnior, voto de congratulações com o povo vitorioso pela passagem dos cento e sessenta e quatro anos de emancipação política da cidade de Vitória de Santo Antão, que ocorrerá no dia seis de maio do corrente ano. Pelo Deputado Bringel, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e aos Secretários de Transportes e ao da Fazenda, no sentido de viabilizarem a terraplanagem e pavimentação no trecho da sede do município de Araripina a Serra dos Simões; e o segundo, aos Senhores: Governador do Estado e aos Secretários da Fazenda e ao da Saúde, no sentido de viabilizarem a aquisição de equipamentos de hemodiálise para o Hospital Regional do Araripe, no município de Ouricuri. Pela Deputada Terezinha Nunes, apelos aos Senhores: Gerente de Relações Institucionais da OI Nordeste e ao Superintendente Regional da OI em Pernambuco, no sentido de viabilizarem a instalação de telefones públicos na Rua Carrapeta, no Alto Jardim Progresso, em Nova Descoberta, nesta capital; e na Comunidade Loteamento da Crimação, no Bairro Poço do Cobre, em Itamaracá. Pela Deputada Ceça Ribeiro, seis proposições: a primeira, apelo ao Senhor Secretário Estadual das Cidades, no sentido de providenciar a reforma e ampliação do mercado na Praia de Ponta de Pedras; a segunda e a terceira, apelos aos Senhores: Secretário Estadual de Transportes e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem os serviços de recapeamento da PE 49 estrada que liga a BR 101 a Praia de Ponta de Pedras; e a recuperação da PE 35, esses nos municípios de Goiana e Itapissuma; a quarta, apelo ao Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, no sentido de reativar a guarita com os serviços de policiamento na Ponte Getúlio Vargas, na Ilha de Itamaracá; a quinta e a sexta, votos de aplauso à Associação das Mulheres de Tejuocappo pela encenação da peça Batalha das Heroínas, realizada no dia vinte e nove de abril do corrente ano, pelo aniversário da elevação de Goiana a categoria de vila para cidade, que ocorrerá no dia cinco de maio de dois mil e sete. Pelo Deputado Alberto Feitosa, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Transportes e ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico da PE 109, que liga a cidade de Bonito ao distrito de Formigueiro, no município de São Joaquim do Monte. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Agricultura e Produção Rural e ao Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no sentido de providenciarem a implantação de piscicultura na Barragem de Mateus Vieira, no município de Taquaritinga do Norte; e o segundo, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Agricultura, Presidente e ao Diretor de Infra-estrutura Hídrica da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no sentido de viabilizarem a construção de um poço artesiano com reservatório no Sítio Santa Helena, localizado no município de Santa Cruz do Capibaribe. Pelo Deputado Augusto Coutinho, dois requerimentos: o primeiro, voto de aplauso ao professor Jarbas Maranhão pelo lançamento do livro *Bertoldo Kruse e o Instituto Materno-Infantil Professor Fernando Figueira*; e o segundo, solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo *Sealopra*, de autoria do consultor de Empresas Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, de vinte e seis de abril de dois mil e sete. Por último, o Senhor Presidente encaminha à Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Oitava, Nona, Décima e Décima Primeira Comissão, as seguintes proposições: Projetos de Lei Ordinária de n.ºs 109/2007, da lavra do Deputado Augusto Coutinho; 110/2007, de iniciativa da Deputada Elina Carneiro; 111/2007, da lavra do Deputado Alberto Feitosa; 112/2007, do Deputado Sérgio Leite; 113 e 114/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura; 115/2007, do Deputado Izaias Régis; e 116/2007, de iniciativa do Deputado Edson Vieira; como também as Emendas, respectivamente, n.ºs 01, ao Projeto de Lei de n.º 78/2007 do Poder Executivo, do Deputado Alberto Feitosa; 02 e 03, ao Projeto de Lei de n.º 78/2007 do Poder Executivo, de iniciativa do Deputado Augusto Coutinho. (Os Projetos de n.ºs 106 a 108/2007, oriundos do Poder Executivo e da Mesa Diretora, foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã na hora regimental.

Expediente

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2007.

EXPEDIENTE

PARECERES N.ºS 145 E 147 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei n.ºs 41 e 73.
A Imprimir.

PARECER N.º 146 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 43, juntamente com Emendas n.ºs 01 e 02.
A Imprimir.

OFÍCIO N.º 7 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, o autógrafo da Lei Ordinária nº 13.218, datada de 11 de abril de 2007.
Inteirada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), SEBASTIÃO RUFINO (DEM), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), ROMÁRIO DIAS (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 08 de maio de 2007, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 109/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Denomina a PE-05 "Rodovia Gileno De' Carli").
- 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 110/2007**, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Institui e dispõe sobre o parcelamento de multas de trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- 3) **Projeto de Lei Ordinária nº 111/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de câmaras de vídeos em prédios públicos, estabelecimentos bancários e comerciais em geral, onde possuam caixas eletrônicos, bem como a disponibilização das imagens por meio de arquivo para o Serviço de Inteligência e dá outras providências).
- 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 112/2007**, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Cria a Semana Estadual de Juventude no Estado de Pernambuco).
- 5) **Projeto de Lei Ordinária nº 113/2007**, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Proíbi a utilização de outbus nos vidros traseiros e laterais nos ônibus que fazem transporte coletivo no estado de Pernambuco e dá outras providências).
- 6) **Projeto de Lei Ordinária nº 114/2007**, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Veda o bloqueio dos aparelhos celulares para utilização em redes de outras operadoras no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências).
- 7) **Projeto de Lei Ordinária nº 115/2007**, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, clubes esportivos, centros esportivos, farmácias e estabelecimentos similares exibirem placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes, nos termos que especifica e dá outras providências).
- 8) **Projeto de Lei Ordinária nº 116/2007**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Pólo Tecnológico da Indústria Têxtil e de Confeções da região integrada pelos municípios que especifica, e dá providências correlatas).

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1) **Emenda Aditiva nº 01**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 7º, do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências).
- 2) **Emenda Modificativa nº 02**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica o art. 19 do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências).
- 3) **Emenda Aditiva nº 03**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Adiciona o parágrafo 3º ao art. 14, do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

I) PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:

- 1) **Proposta de Emenda à Constituição nº 01/2007**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Modifica o Art. 7º da Constituição Estadual).

Relator Deputado Augusto César Filho

II) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1) **Projeto de Lei Complementar nº 106/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a dispensa de débito tributário referente ao ICMS incide na prestação de serviço de comunicação relativa à disponibilização de infra-estrutura, equipamento e rede ou serviços que otimizem ou agilizem o processo de comunicação).

Relator Deputado Isaltino Nascimento

III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 63/2007**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de ser destinado o percentual de 5%(cinco por cento), de todas as unidades imobiliárias que forem edificadas no Estado de Pernambuco, mediante o aporte de recursos do Tesouro do Estado, para funcionários efetivos da Polícia Militar de Pernambuco, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil do Estado de Pernambuco).

Relator Deputado Sebastião Rufino

- 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências).

Relator Deputado Sílvio Costa Filho

- 2.1) **Emenda Aditiva nº 01**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 7º, do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências).

Proposição em distribuição

- 2.2) **Emenda Modificativa nº 02**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica o art. 19 do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências).

Proposição em distribuição

- 2.3) **Emenda Aditiva nº 03**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Adiciona o parágrafo 3º ao art. 14, do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências).

Proposição em distribuição

- 3) **Projeto de Lei Ordinária nº 85/2007**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Proíbe, em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito para internamento em hospitais de rede privada e filantrópicas e dá outras providências).

Relator Deputado Pedro Eurico

- 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 99/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa o efetivo da Polícia Militar de Pernambuco, e dá outras providências).

Relator Deputado Lourival Simões

- 5) **Projeto de Lei Ordinária nº 100/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e dá outras providências).

Relator Deputado Lourival Simões

- 6) **Projeto de Lei Ordinária nº 101/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP, e dá outras providências).

Relator Deputado Alberto Feitosa

- 7) **Projeto de Lei Ordinária nº 103/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 12.999, de 01 de abril de 2006, e fixa o efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil, de nível médio, e dá outras providências).

Relator Deputado Isaltino Nascimento

- 8) **Projeto de Lei Ordinária nº 104/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, que institui o ICMS, relativamente à baixa da inscrição no CACEPE, e dá outras providências).

Relator Deputado Augusto Coutinho

- 9) **Projeto de Lei Ordinária nº 105/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências).

Relator Deputado Sebastião Rufino

- 10) **Projeto de Lei Ordinária nº 107/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).

Relatora Deputada Teresa Leitão

- 11) **Projeto de Lei Ordinária nº 108/2007**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Reestrutura as Comissões Permanentes e dá outras providências).

Relator Deputado Augusto César Filho

Recife, 03 de maio de 2007.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente

OFÍCIO Nº 38 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS informando a composição da nova Mesa Diretoria. Inteirada.

OFÍCIO Nº 02059 - DA COORDENADORA-GERAL DE CONVÊNIOS - SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE encaminhando documentação referente ao Convênio nº 0985/04. Às 2ª e 8ª Comissões.

OFÍCIO Nº 937 - DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da indicação nº 4941, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

C.DAF.CCE Nº 191 - DO CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA informando firmação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 10200.06/0228-8. À Procuradoria Geral e 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 924 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 638, do Deputado Ricardo Teobaldo. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 155 - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES comunicando que foi aprovada a Moção nº 05/2007, de autoria do Vereador Edir Pinto Peres. Inteirada.

TELEGRAMA Nº 000026 - DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Às 2ª e 8ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 111/2007

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de câmeras de vídeo em prédios públicos, estabelecimentos bancários e comerciais em geral, onde possuam caixas eletrônicos, bem como a disponibilização das imagens por meio de arquivo para o Serviço de Inteligência e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica obrigada a instalação de câmeras de vídeo, pelas respectivas instituições financeiras, nos estabelecimentos bancários de todo Estado, nos estabelecimentos comerciais, prédios públicos e demais logradouros que possuam terminais de caixas eletrônicos.

Art. 2º - As câmeras de vídeo terão que captar imagens, que permitam a visualização de toda área onde se encontram os respectivos terminais de caixas eletrônicos, desde do estacionamento, desembarque, abastecimento até o momento do embarque e início do deslocamento dos carros fortes, e ainda durante todo o horário de funcionamento dos terminais de caixa eletrônico.

Art. 3º - As imagens deverão estar à disposição e armazenadas em forma de arquivos com, no mínimo pelo período trinta (30) dias.

Art. 4º - Ficam obrigadas as instituições financeiras, responsáveis pelos respectivos caixas eletrônicos, mesmo que instalados nos prédios das repartições públicas, estabelecimentos bancários e comerciais em geral, a fornecer, através de seu setor de segurança ou de empresa terceirizada, quando for o caso, o arquivo das imagens em até 24h úteis após ocorrido qualquer sinistro, para o Serviço de Inteligência da Secretaria de Defesa Social com vistas a identificar autores de delito praticados aos trabalhadores, clientes, usuários dos serviços dos estabelecimentos descritos na presente Lei, vigilantes e funcionários ocupantes dos carros fortes das empresas de segurança e transporte de valores e funcionários públicos do Sistema de Segurança Pública.

Art. 5º - O não cumprimento da presente Lei acarretará, para as instituições financeiras, em multa de igual valor aos sinistros ocorrido contra as empresas de vigilância e transportes de valores.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

É comum a prática de assaltos a carros fortes, usuários em geral dos serviços dos terminais de caixas eletrônicos, colocando em risco não apenas os usuários desses serviços, bem como os frequentadores, transeuntes, funcionários desses estabelecimentos e das empresas de segurança e transportes de valores.

Não existe a obrigatoriedade da realização das imagens dos caixas eletrônicos, bem como a de sua disponibilização aos órgãos de Segurança Pública, por parte das instituições financeiras. Fato esse, que prejudica e muito as investigações dos delitos praticados. Com a obrigação do fornecimento das imagens, o trabalho da Secretaria de Defesa Social, de elucidar esses crimes, ganhará mais um reforço, pois será mais fácil a identificação dos autores, bem como as circunstâncias e o *modus operandi* das quadrilhas especializadas e assim poderão ser tiradas de circulação.

Esta iniciativa tem como objetivo facilitar o trabalho do Serviço de Inteligência da Secretaria de Defesa Social, com vistas a inibir a ação das quadrilhas especializadas nessa modalidade de crime.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.

Alberto Feitosa
Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

REPUBLICADO

Projeto de Lei Ordinária Nº 116/2007

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Pólo Tecnológico da Indústria Têxtil e de Confeções da região integrada pelos municípios que especifica, e dá providências correlatas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Pólo Tecnológico da Indústria Têxtil e de Confeções, da região integrada pelos Municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama, Caruaru e Surubim, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º - São objetivos desse Pólo:

I - desenvolvimento da atividade produtiva têxtil e de confeções na região, aproveitando seu potencial já existente;

II - geração de empregos e renda para a população;

III - aumento da produção têxtil e de confeções do Estado;

IV - incentivo às atividades de pesquisa científica e tecnológica relacionadas à cadeia produtiva da indústria têxtil e de confeções, inclusive com a criação de centro de capacitação de recursos humanos;

V - compatibilização da atividade produtiva com preservação do meio-ambiente.

Art. 3º - Deverá ser criada, no prazo de 30 (trinta) dias, uma Comissão de Desenvolvimento do Pólo Tecnológico Industrial Têxtil e de Confeções, com a finalidade de zelar pela efetivação das medidas previstas nesta lei, composta por 19 (dezenove) membros, sendo:

I - 4 (quatro) representantes dos Municípios que integram o Pólo, cada um indicado pelo respectivo Prefeito;

II – 7 (sete) representantes (associações) das indústrias têxteis e de confeções instaladas no Pólo, indicados: 1 (um) pelo ASSIASUR (Surubim), 1 (um) pela ACIT (Toritama), 1 (um) pela ASCAP (Santa Cruz), 1 (um) pela ACIC (Caruaru), 1 (um) pelo Sindicato da Indústria Têxtil de Pernambuco, 1(um) pelo SINDIVEST - Sindicato das Empresas do Vestuário do Estado de Pernambuco e 1 (um) pela Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE;

III - 1 (um) representante do Poder Executivo do Estado, indicado pelo Governador;

IV - 1 (um) representante da Assembléia Legislativa do Estado, indicado por sua Mesa.

V - 1 (um) representante da Secretária de Desenvolvimento Econômico Poder Executivo do Estado, indicado pelo Governador;

VI - 4 (quatro) representantes do CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas; sendo um de cada Cidade que integra o Pólo de Confeções;

VII – 1 (um) representante do SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

§ 1º - Os membros indicados deverão reunir-se para eleger o presidente da Comissão e elaborar o regimento do Pólo e da Comissão, devendo deliberar sempre com presença da maioria absoluta.

§ 2º - Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 3º - Os membros da Comissão não receberão remuneração, a nenhum título, por essa atividade.

§ 4º - O Presidente terá voto nas deliberações da Comissão, além do voto de qualidade, quando for o caso.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A implantação do referido pólo tem por finalidade o desenvolvimento da atividade produtiva têxtil; através do incentivo as atividades de pesquisas científica e tecnológica relacionadas ao setor, bem como oferecer melhor capacitação profissional que a ele está ligado..

Ademais, o pólo tecnológico vem diminuir o desemprego, e através de cursos e seminários vem dar mais oportunidades as pessoas da comunidade, melhorar e aperfeiçoar a qualidade da mão-de-obra qualificada, para as indústrias do vestuário, podendo assim torná-las mais competitivas para o mercado interno e também para o mercado externo, onde a melhoria e a qualidade da produção e dos produtos devem ser atualizadas e aperfeiçoadas constantemente.

O pólo tem dentre suas finalidades, constituir, potencialmente, o melhor instrumento para promover o desenvolvimento regional por meio do avanço científico e tecnológico, do uso intensivo de conhecimento, do surgimento de unidades produtivas que geram alto valor agregado, da difusão da informação da cooperação tecnológica e da capacitação técnico-científica.

Ainda, com a implantação do referido Pólo, estaremos incentivando o desenvolvimento da região como um todo, contribuindo para a retomada do crescimento dos municípios que o formam, aumentando a produtividade e a conseqüente geração de renda, mas com a devida preservação do meio-ambiente.

O pólo tecnológico ofereceria as condições necessárias para o desenvolvimento de novas tecnologias e para a transferência dessas para a atividade produtiva.

Assim, por entendermos que é emergencial todo e qualquer tipo de ação, que vise o crescimento econômico e social, de toda a região do pólo, apresentamos esta proposta à apreciação, com certeza do apoio e aprovação dos meus nobres pares.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007.

Edson Vieira
Deputado

Às 1ª, 3ª, 4ª, 11ª E 9ª Comissões.

REPUBLICADO

Projeto de Lei Ordinária Nº 117/2007

Ementa: Assegura passagem intermunicipal gratuita a crianças portadoras de câncer e acompanhante.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Artigo 1º - Fica garantida passagem gratuita a crianças portadoras de câncer cujos pais tenham renda de até 10 (Dez) salários mínimos, e a seu acompanhante, em ônibus de linhas intermunicipais, no Estado de Pernambuco, em seus deslocamentos para tratamento fora de seu domicílio.

Parágrafo Único - Para o recebimento do passe livre previsto no artigo 1º desta lei, bastará a apresentação ao concessionário da linha intermunicipal de declaração do médico responsável pelo tratamento, contendo a doença, duração do tratamento e necessidade de deslocamento.

Artigo 2º - Caberá ao Poder Executivo Estadual regulamentar a presente Lei no prazo de 90 dias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa

É importante que o Poder Público Estadual assegure condições para que crianças portadoras de câncer possam seguir seus tratamentos, em cidades distantes de seu domicílio, sem onerar em demasia seus pais, cuja renda mensal não ultrapasse a dez salários mínimos.

Ao regulamentar a presente Lei, o Poder Executivo poderá estabelecer compensações às empresas que venham a ser abrangidas pela implementação do benefício.

Diante do exposto e confiante que a proposta não necessita de maiores justificativas, conclamo sua aprovação por parte dos nobres colegas.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.

Lourival Simões
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 118/2007

Ementa: Dispõe sobre o detalhamento dos anúncios classificados e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os anúncios de imóveis em classificados dos jornais, publicados no Estado de Pernambuco, deverão constar os seguintes requisitos:

- I – Imóveis novos:
- Área útil;
 - Área total privativa;
 - Valor aproximado da taxa do condomínio;
 - Valor aproximado do IPTU;
 - Valores especificados da entrada ou sinal, do contrato, das chaves, das parcelas intercaladas (se houverem), das mensalidades e das respectivas taxas de correção.
- II – Imóveis usados:
- Área útil;
 - Área total privativa;
 - Valor da taxa de condomínio;
 - Valor do IPTU;
 - Valor das taxas de laudêmio (se houverem).

Parágrafo Único. As normas contidas nos incisos do *caput* do Art. 1º deverão ser adicionadas nos modelos existentes de anúncios, onde já constam quantidades de dependências, tipo de imóveis e afins.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, através dos órgãos reguladores das relações de consumo, a fiscalização do que determina a Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Promover a normatização dos anúncios de imóveis, sejam eles novos e usados, é aprimorar o direito a informação que o consumidor merece. A aplicabilidade dessas normas em tela permitirá o respeito para com o consumidor pernambucano.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007.

Augusto César Filho
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 119/2007

Ementa: Institui o Programa Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Educação Ambiental, com o objetivo de promover ações que visem à formação da consciência ecológica dos estudantes da rede pública estadual.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo, na execução e coordenação do Programa, instituído por esta Lei, através da Secretaria de Educação e Cultura, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e aos seus órgãos afins, desenvolver atividades extra-classe, compreendendo a realização de palestras destinadas à formação da consciência ecológica do educando, a coordenação de atividades práticas de plantio de árvores, a preservação das matas ciliares e nascentes dos rios, a coleta seletiva dos resíduos sólidos, bem como promover a educação ambiental, com ênfase na importância da preservação das florestas e da biodiversidade.

§ 1º. O Poder Executivo promoverá a participação de entidades não governamentais de proteção ao meio ambiente na realização das atividades de que trata o Programa.

§ 2º. A participação no programa de que trata esta Lei fica restrita a entidade cadastrada na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e aos demais órgãos envolvidos na questão ambiental do Estado.

Art. 3º As unidades escolares estabelecerão, no seu calendário escolar, número de horas suficientes para a aplicação do programa de que trata esta Lei, planejando, preferencialmente, a realização das atividades para a semana em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente, ou seja, 5 de junho.

Art. 4º A entidade interessada em participar do programa de que trata esta Lei formalizará termo de cooperação com as escolas estaduais, ouvidos os seus colegiados, não implicando ônus para o poder público.

Art. 5º A entidade que participar do programa de que trata esta Lei poderá divulgar, para fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola com a qual celebrar termo de cooperação.

Parágrafo único. Constará no termo de cooperação a forma e os meios a serem utilizados para a divulgação das ações praticadas pela entidade.

Art. 6º Cumpridas as atividades estabelecidas no termo de cooperação de que trata o art. 4º desta Lei, a entidade remeterá à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e aos seus órgãos afins, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 7º A Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco encaminhará às unidades estaduais de ensino, no início de cada ano letivo, o tema a ser trabalhado pelas entidades não governamentais que se dispuserem a participar do programa de que trata esta Lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A questão ambiental tem sido tema de discussão em todo o mundo, pois a preservação da vida está diretamente ligada à preservação da biodiversidade.

O objetivo do programa de que trata este projeto de lei é o de aproveitar o grande potencial humano disponível no Estado de Pernambuco.

Inúmeras entidades não governamentais se dedicam à questão ambiental, em um trabalho voluntário que necessita ser mais valorizado.

Sabemos da deficiência de que padece o nosso estudante no que diz respeito à formação da consciência ecológica.

Nossos rios são poluídos diariamente, nossa cultura ainda não se desenvolveu no sentido de que o lixo deve ser recolhido de maneira seletiva; inúmeras árvores são destruídas gratuitamente por ações de vandalismo, e tudo isso é reflexo de uma educação que não prima pela formação da consciência ecológica.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c o art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados CLAUDIANO MARTINS (PSDB), ESMERALDO SANTOS (PR), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e SOLDADO MOISÉS (PSB) membros titulares, ANTÔNIO FIGUEIRÔA (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), BARRETO (PMN), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB), membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 07 de maio de 2007, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

01-Projeto de Lei Ordinária Nº 91/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura (**EMENTA:** Obriga os hospitais, maternidades, postos de saúde e similares, a ter em funcionamento um aparelho auto-desfibrilador e dá outras providências.)

02-Projeto de Lei Ordinária Nº 92/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (**EMENTA:** Estabelece normas voltadas para a Lei de Responsabilidade Educacional do Estado de Pernambuco.);

03-Projeto de Lei Ordinária Nº 93/2007, de autoria do Deputado Augusto César Filho (**EMENTA:** dispõe sobre o uso de botijão de gás nas unidades prisionais, na forma que menciona);

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 94/2007, de autoria do Deputado André Campos (**EMENTA:** Dispõe para que todas as Placas de Rua, Avenidas, Praças, Parques e Edifícios Públicos com nomes de pessoas, datas ou acontecimentos históricos, contenham breves dados biográficos das pessoas homenageadas ou relatos dos acontecimentos que as originou.);

05- Projeto de Lei Ordinária Nº 96/2007, de autoria do Deputado Sérgio Leite (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002);

06- Projeto de Lei Ordinária Nº 99/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Fixa o efetivo da Polícia Militar de Pernambuco, e dá outras providências);

07- Projeto de Lei Ordinária Nº 100/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e dá outras providências);

08- Projeto de Lei Ordinária Nº 101/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP, e dá outras providências);

09- Projeto de Lei Complementar Nº 102/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera o inciso I, do artigo 15, da Lei Complementar Nº 59, de 05 de julho de 2004);

10- Projeto de Lei Ordinária Nº 103/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera dispositivo da Lei nº 12.999, de 01 de abril de 2006, e fixa o efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil, de nível médio, e dá outras providências);

11-Projeto de Lei Ordinária Nº 104/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, que institui o ICMS, relativamente à baixa da inscrição no CACEPE, e dá outras providências).

12- Projeto de Lei Ordinária Nº 105/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências).

13- Projeto de Lei Ordinária Nº 106/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: (Autoriza a dispensa de débito tributário referente ao ICMS incidente na prestação de serviço de comunicação relativa à disponibilização de infra-estrutura, equipamento e rede ou serviços que agilizem o processo de comunicação);

14- Projeto de Lei Ordinária Nº 108/2007, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA:(Reestrutura as Comissões Permanentes e dá outras providências).

15-Projeto de Lei Ordinária Nº 109/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (EMENTA: Denomina a PE-05 " Rodovia Gileno De Carli");

16- Projeto de Lei Ordinária Nº 110/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro (EMENTA: Institui e dispõe sobre parcelamento de multas de trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

17- Projeto de Lei Ordinária Nº 111/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de câmaras de vídeo em prédios públicos, estabelecimentos bancários e comerciais em geral, onde possuam caixas eletrônicos, bem como a disponibilização das imagens por meio de arquivo para o Serviço de Inteligência e dá outras providências);

18- Projeto de Lei Ordinária Nº 112/2007, de autoria do Deputado Sérgio Leite (EMENTA: Cria a Semana Estadual de Juventude no Estado de Pernambuco);

19- Projeto de Lei Ordinária Nº 113/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura (EMENTA: Proíbe a utilização de ônibus nos vidros traseiros e laterais nos ônibus que fazem transporte coletivo no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

20- Projeto de Lei Ordinária Nº 114/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura (EMENTA: Veda o bloqueio dos aparelhos celulares para utilização em redes de outras operadoras no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências);

21- Projeto de Lei Ordinária Nº 115/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, clubes esportivos, centros esportivos, farmácias e estabelecimentos similares exibirem placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes, nos termos que especifica e dá outras providências);

22- Projeto de Lei Ordinária Nº 116/2007, de autoria do Deputado Edson Vieira (EMENTA: Dispõe sobre a instituição do Pólo Tecnológico da Indústria Têxtil e de Confecções da região integrada pelos municípios que especifica e dá outras providências).

DISCUSSÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 62/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**EMENTA:** Cria Regime Especial de atendimento para a mulher vítima de agressão, nos serviços públicos de saúde, de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, quando o dano- físico necessite de realização de procedimento cirúrgico- estético reparador;

RELATOR: DEPUTADO BARRETO

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 82/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes (**EMENTA:** Institui o Dia e a Semana Estadual do Idoso);

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 97/2007, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza a Instituição de Campanha, a ser desenvolvida no âmbito do Estado de Pernambuco);

RELATOR: DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 98/2007, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Inclui Ação no Plano Plurianual, 2004/2007, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS

05-Emenda Modificativa Nº 02/2007, apresentada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico (**EMENTA:** Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei Nº 43/2007); ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 43 /2007**, de autoria da Deputada Teresa Leitão);

RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS

Recife, 03 de maio de 2007.

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Isabel Cristina (PT), Airinho de Sá Carvalho (PSB), Eduardo Porto (PT do B) e Ricardo Teobaldo (PSDB), membros titulares, e Antônio Moraes (PSDB), Carla Lapa (PSB), Esmeraldo Santos (PR), Sílvio Costa Filho (PMN) e Terezinha Nunes (PSDB), membros suplentes, para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia **10 de maio 2007 (quinta-feira) às 10:00 horas**, no Plenarinho II, localizado no 5º andar, do Anexo I, do Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de discutir temas que contribuem com o desenvolvimento tecnológico de Pernambuco.

Recife, 27 de abril de 2007

Deputado Carlos Santana
Presidente da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática

Convém ressaltar que já está mais do que provado que o poder público não tem condições de realizar todas as atividades de interesse coletivo sem a participação popular.

Conquanto, não há como negar a importância da participação das entidades não governamentais no resgate e consolidação de nossa cultura e na formação de novos valores.

Ademais, os ambientalistas têm grande capacidade de mobilização popular, pois trabalham com o sentimento das pessoas e influenciam de forma positiva na formação crítica dos nossos jovens.

Possibilitando a cooperação de entidades não governamentais, por meio das escolas públicas, estaremos tomando a educação mais pragmática e, certamente, aumentando as possibilidades de êxito, haja vista que o trabalho da forma proposta no programa em tela permitirá, mediante atividade extra-classe, maior integração entre o jovem estudante e a comunidade onde ele vive.

Vários Estados da federação já vêm desenvolvendo programas similares de educação ambiental, sem ônus para o Poder Público e em parceria com entidades não governamentais, sendo o resultado desses programas visíveis até no comportamento dos adolescentes que passam a ter um comprometimento maior com o meio ambiente.

Diante do exposto, conto com o apoio de meus pares na Casa de Joaquim Nabuco para que seja este relevante projeto de lei aprovação e colocado em prática no nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007.

Carla Lapa
Deputada

Às 1ª, 3ª, 5ª, 6ª e 9ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 120/2007

Ementa: Torna obrigatório o oferecimento, pelo Estado, de cadeiras de rodas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

A Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1º - O Estado oferecerá cadeiras de rodas, gratuitamente, aos portadores de deficiência física que sejam reconhecidamente pobres, na forma do disposto nesta lei.

Parágrafo único - Será considerado pobre, para os efeitos desta lei, aquele que tenha renda mensal não superior a um salário mínimo.

Art. 2º - O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou de autoridade judicial, policial ou do Ministério Público do local onde mantenha residência.

Parágrafo único - Em sendo prestada pelo próprio interessado, a declaração deverá mencionar, expressamente, a responsabilidade deste acerca de sua veracidade, sob as penas da lei.

Art. 3º - A necessidade do uso do equipamento pelo portador de deficiência física será comprovada por parecer técnico emitido por profissional da área respectiva, lotado em órgão da Secretaria de Saúde, Municipal ou Estadual.

Art. 4º - Os recursos necessários para atender ao disposto nesta lei serão provenientes de:

I - receita consignada no orçamento do Estado;

II - outras fontes.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado.

A Constituição Estadual garante aos portadores de deficiência física um atendimento socioeducativo especial e determina a execução, pelo poder público, de ações preventivas desse mal. Entretanto, muitas vezes a prevenção não é suficiente. Assim é que ainda temos pessoas portadoras de deficiência física, dentre outras, em decorrência de acidentes, doenças, etc. Se não bastasse a gravidade do quadro em si, muitos não têm condições de adquirir cadeiras de rodas, dado o elevado preço delas.

São inúmeros os pedidos que recebemos diariamente em nosso gabinete nesse sentido.

Apresentando este projeto de lei, pretendemos atender não só a esses pedidos, mas também a todos os que precisam de cadeiras de rodas no Estado e não têm condições para adquiri-las.

A Constituição Federal, no inciso II do art. 23, estabelece ser competência comum da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal cuidar da saúde e da assistência pública, da proteção e da garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Segundo o art. 203, inciso IV, da mesma Carta, a assistência social será prestada tendo por objetivo, dentre outros, a habilitação e a reabilitação de pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração na vida comunitária.

Sabemos das dificuldades financeiras pelas quais passa o Estado, afinal, foi assim que o governador Eduardo Campos o encontrou. Mas sabemos também da vontade, do empenho e sobretudo da sensibilidade do Dr. Eduardo Campos para com os seus conterrâneos e correligionários que tanto têm sofrido com a falta de obras sociais.

Creemos que é isso o que fazemos com o presente projeto de lei; por isso contamos com o apoio de nossos ilustres pares à aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2007.

Esmeraldo Santos
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

Projeto de Lei Desarquivado Nº 121/2007

Ementa: Institui o "Dia da Arte de Ikebana" no território do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído do "Dia da Arte de IKEBANA" no âmbito do território do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O "Dia da Arte de IKEBANA" será comemorado no dia 23 (vinte e três) de setembro de cada ano.

Art. 3º As comemorações de que trata o artigo anterior passam a ser incluídas nos calendários oficiais de eventos das Secretarias de Educação e Cultura e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A arte de Ikebana era conhecida apenas como arte oriental. No entanto, nos dias de hoje, é conhecida em praticamente todos os continentes. Aqui no Recife, o Ikebana teve sua primeira grande exposição em 14/03/1986, na Prefeitura do Recife. Desde então, cada vez mais pessoas vêm buscando conhecer e aprender esta arte que contempla a beleza das flores.

No nosso Estado, o Ikebana é fomentado principalmente pela Associação de Ikebana de Pernambuco, que foi fundada em 08/02/2000, constituindo-se em uma instituição sem fins lucrativos, tendo por objetivo o estudo, o desenvolvimento e a divulgação da arte Ikebana. A Associação conta com duas escolas oficiais: a Sanguetsu e a da Professora Yoshie Wakiyama, que sseguem o estilo Einshin, uma pequena e antiga escola japonesa de arranjos tradicionais.

Por esses motivos, julgo que os que compõem a Casa Joaquim Nabuco darão seu completo apoio a esta iniciativa, que tem o condão de incurrir na população, independentemente de classe social, o interesse por esta arte milenar, democratizando acesso à cultura e à educação.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2007.

Augusto Coutinho
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 145/2007

Comissão de Educação e Cultura
Projeto de Lei Ordinária Nº 41/2007
Autor: Deputado Claudiano Martins

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DENOMINA "PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL MANOEL JOSÉ DA CÂMARA PIMENTEL NETO", O 3º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE AGUAS BELAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Está tramitando nesta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária Nº 41/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins, para análise e emissão de parecer;

1.2 - Trata-se de matéria que pretende denominar o 3º Pelotão da Polícia militar, situado no município de Águas Belas, e dá outras providências;

2. Parecer do Relator

2.1- A denominação proposta, no projeto de lei em tela, pretende homenagear, em memória, o coronel Manoel José da Câmara Pimentel Neto, denominando o 3º Pelotão de Águas Belas com o seu nome;

2.2- A homenagem é das mais justas e oportuna, que se justifica pelo enorme legado deixado pelo Coronel Pimentel, o qual, quando em vida, ocupou quase todos os cargos hierárquicos nos quadros da Polícia Militar de Pernambuco;

2.3- Desta feita, esta relatoria entende que o Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, pela sua história e trajetória, tendo como justa homenagem prestada ao eminente Coronel Pimentel, personalidade muito querida pela população de Águas Belas Pernambuco.

Silvio Costa Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado do Projeto de Lei Ordinária Nº 41/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 26 de maio de 2007.

Presidente em exercício: Terezinha Nunes.

Relator : Silvio Costa Filho.

Favoráveis os (2) deputados: Antônio Moraes, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 146/2007

Comissão de Educação e Cultura
Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2007
Autoria: Deputada Teresa Leitão

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 3º DA LEI Nº 12.258, DE 22 DE AGOSTO DE 2002. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Histórico

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária nº 43/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão, a Emenda Modificativa Nº 01/2007, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e a Emenda Modificativa nº 02, apresentada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, para análise e emissão de parecer;

1.2 - Trata-se de proposição que busca alterar a redação dos artigos 1º e 3º, da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que institui a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura modifica a redação dos artigos 1º e 3º, da Lei 12.258/2002, visando estender o direito de pagamento de meia- entrada em eventos culturais garantida na referida Lei, aos servidores, ativos e aposentados, que exerçam atividade em instituição de ensino publicamente reconhecidas no âmbito do Estado de Pernambuco;

2.2- A Emenda Modificativa apresentada e aprovada pela Primeira Comissão, modifica a redação do § 1º do art. 1º da proposição em apreço, cujo benefício objeto da presente lei será concedido a todos os integrantes do Sistema Estadual de Ensino, denominados, para os efeitos desta lei, de "**Educadores em sentido amplo**", incluídos neste conceito os servidores lotados na Secretaria de Educação do Estado, Universidade de Pernambuco – UPE, Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, Conservatório Pernambucano de Música e aos Servidores Lotados nos centros profissionalizantes da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECTEMA;

2.3 a Emenda Modificativa nº 02, apresentada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico modifica a redação do Art. 1º, introduzindo a melhorias com a substituição da palavra "que exerçam" por "vinculados", esclarecendo os limites da atuação da lei;

2.4- O direito de meio entrada em evento cultural representa uma grande conquista para os professores, ocorre que este direito deve ser estendido a aos profissionais de educação e cultura. Tal ampliação decorre do fato de que tais trabalhadores desenvolvem fundamental papel no processo educacional;

2.5- De acordo com justificativa, o direito a meia- entrada para os professores tem o intuito de permitir o acesso e a atualização aos bens culturais, o que segundo a autora, também deve ser garantido para todos os profissionais de educação, cultura e tecnologia, tendo em vista que tais profissionais tem o dever de ofício de utilizar-se do aporte cultural advindo desse direito;

2.6- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, com uma as alterações proposta pela Primeira Comissão, revela-se de suma importância aos educação, propiciando a um maior número de profissionais da educação e cultura o acesso a eventos culturais, podendo assim ampliar e atualizar os seus conhecimentos,

Antônio Moraes <p>Deputado</p>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão, com a inclusão de Emenda Modificativa Nº 01/2007, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e da Emenda Modificativa Nº 02, apresentada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico.
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 26 de maio de 2007.

Presidente em exercício: **Terezinha Nunes.**

Relator : **Antônio Moraes.**

Favoráveis os (2) deputados: **Sílvio Costa Filho, Terezinha Nunes.**

Parecer Nº 147/2007

Comissão de Educação e Cultura <p>Projeto de Lei Ordinária Nº 73/2007 Autoria: Poder Executivo</p>
EMENTA: INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA DA BANDEIRA DE PERNAMBUCO. ATENDO AOS TRAMITES LEGAL E REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o projeto de Lei ordinária nº 73/2007, através da mensagem governamental nº 020/2007, de 04 de abril de 2007, para análise e emissão de parecer;

1.2- A matéria tem por fito instituir o Dia da Bandeira de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

2.1- O espírito libertário surgido durante a Revolução Pernambucana, encontra espelho na Bandeira de Pernambuco, história de luta pela independência, e de um brasil que se tornara independente, com governo próprio, constituição e exército.

2.2 A aprovação desta propositura ensinará para os pernambucanos o reconhecimento da importância cívica e o espírito libertário e democrático do povo pernambucano que se manifestou em todos os momentos difíceis da nação brasileira;

2.2- O Dia da Bandeira de Pernambuco será comemorado, anualmente, no dia 02 de abril, segundo o Art. 1º da proposta em tela.

2.3- Este dia; 02 de abril; já se encontrava dedicado a Bandeira de Pernambuco, criado pelo Decreto nº 1.405, de 30 de março de 1967, assinado pelo então governador Nilo de Souza Coelho; em uma decisão momonocrática do governante de então num contexto de restrição das liberdades públicas e não de decisão submetida ao debate entre os representantes do povo.

2.4- Portanto, a presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende a relevância histórica, cultural e da educação, expressando o reconhecimento cívico do povo pernambucano através da comemoração do Dia da Bandeira de Pernambuco.

Antônio Moraes <p>Deputado</p>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 73/2007, do Poder Executivo seja aprovado.
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 26 de maio de 2007.

Presidente em exercício: **Terezinha Nunes.**

Relator : **Antônio Moraes.**

Favoráveis os (2) deputados: **Sílvio Costa Filho, Terezinha Nunes.**

Indicações

Indicação Nº 866/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Sebastião Oliveira - Secretário de Transporte do Estado de Pernambuco**, no sentido de providenciar a construção da estrada que liga a Praia de Ponta de Pedras a Praia da Barra de Catuama, no Município de Goiana.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Henrique Fenelon - Prefeito do Município de Goiana; Exmo. Sr. Clóvis Batista - Presidente da Câmara Municipal de Goiana; Sr. Júlio Américo Gentile Rique - Presidente da Associação dos amigos de Ponta de Pedras**, Caixa Postal 1417, Ponta de Pedras, CEP: 55908-000; **Sr. Aristácio Ferreira - Diretor do Centro cultural Ana Maria Ferreira, Rua Beira Mar, S/n Casarão da Cultura** - Ponta de Pedras; **Sr. Jonas de Paiva Vidal - Presidente da Associação dos Pescadores da Barra de Catuama**, Rua da Igreja s/n, Barra de Catuama.

Justificativa
A Praia de Catuama e Barra de Catuama, Litoral Norte, apresenta seu acesso precário, ainda com estrada de terra batida. No período chuvoso torna-se totalmente intransitável, com a abertura de crateras. A Empresa de Transportes Coletivo chega a reduzir ou até mesmo cancelar seu tráfego nesta localidade, prejudicando cerca de 8.000 (oito mil) moradores. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.
Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007.

Ceça Ribeiro <p>Deputada</p>

Indicação Nº 867/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Angelo Ferreira, Secretário de estado de Agricultura, Reforma Agraria e Produção Rural, no sentido de incluir no Programa LEITE DE PERNAMBUCO o Centro de Assistência Social Alto da Macaíba- situado na Rua São João, 08, Alto da Macaíba, Aguas Compridas, Olinda/PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Eduardo Accioly Campos, Governador do estado de Pernambuco, Dra. Luciana Santos, Prefeita de Olinda, rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE e ao Sr. Djalma Prazertes da Boa Hora, Presidente do Centro de Assistência Social Alto da Macaíba. situado na Rua São João, nº 08, Alto da Macaíba, Aguas Compridas, Olinda/PE CEP 53.160-330

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Justificativa
O Alto da Macaíba, conta atualmente com uma população de cerca de 15.000 (quinze mil) habitantes compostas na sua maioria por gente humilde e pobre,que tem sua situação agravada ainda mais pelo grande índice de desemprego que atinge nossa gente. A população infantil extrapola a média Nacional em função da ausência de uma política eficiente de planejamento familiar. O resultado disso é um grande número de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza e um elevado grau de desnutrição observado em suas crianças. A inclusão da referida entidade no Programa do Leite de Pernambuco possibilitará o atendimento dessas crianças ao mesmo tempo em que praticaremos um ato de justiça com uma grande parcela da população, a quem tem sido negada as mínimas condições de sobrevivência. No momento que se reinaugura uma gestão democrática e popular em Pernambuco temos a certeza que o Governador Eduardo Campos não poupará esforços para atender a população de Pernambuco, particularmente os menos favorecidos que dependem, muitas vezes , exclusivamente,.do serviço publico.
Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.

Luciano Moura <p>Deputado</p>

Indicação Nº 868/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr Angelo Ferreira, Secretário Estadual Agricultura, Produção Rural e Reforma Agraria, no sentido de incluir no Programa LEITE DE PERNAMBUCO a Associação de Moradores de Sapucaia de Dentro. situado na Travessa severino Semeão, 89, sapucaida de Dentro, Olinda/PE Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Eduardo Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, Sra. Luciana Santos, Prefeita da cidade de Olinda, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE e Maria José de Mariz Cardozo, Presidente da Associação de Moradores de Sapucaia de Dentro, situada na Travessa Severino Semeão, 89, Sapucaia de Dentro, Olinda/PE, CEP 53.280-050.

Justificativa
O bairro de Sapucaia de Dentro, conta atualmente com uma população de cerca de 12.000 (doze mil) habitantes compostas na sua maioria por gente humilde e pobre,que tem sua situação agravada ainda mais pelo grande índice de desemprego que atinge nossa gente. A população infantil extrapola a média Nacional em função da ausência de uma política eficiente de planejamento familiar. O resultado disso é um grande número de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza e um elevado grau de desnutrição observado em suas crianças. A inclusão da referida entidade no Programa do Leite de Pernambuco possibilitará o atendimento dessas crianças ao mesmo tempo em que praticaremos um ato de justiça com uma grande parcela da população, a quem tem sido negada as mínimas condições de sobrevivência. No momento que se reinaugura uma gestão democrática e popular em Pernambuco temos a certeza que o Governador Eduardo Campos não poupará esforços para atender a população de Pernambuco, particularmente os menos favorecidos que dependem muitas vezes , exclusivamente, do serviço publico.
Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.

Luciano Moura <p>Deputado</p>

Indicação Nº 869/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Angelo Ferreira, Secretário estadual de Agricultura, Produção Rural e Reforma Agraria, no sentido de incluir no programa LEITE DE PERNAMBUCO, o Clube de Mães do Alto Jardim Conquista. situado na Rua Asteca, 174, Alto Jardim Conquista, Aguas Compridas, Olinda/PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Eduardo Accioly Campos, Governador do estado de Pernambuco, a Sra. Luciana Santos, Prefeita da cidade de Olinda, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE; a Sra. Lucimar Maria da Silva Costa, presidente do Clube de Mães do Alto Jardim Conquista, situado na Rua Asteca, 174, Alto Jardim Conquista, Aguas Compridas, Olinda/PE

Justificativa
O Alto Jardim Conquista, conta atualmente com uma população de cerca de 10.000 (dez mil) habitantes compostas na sua maioria por gente humilde e pobre,que tem sua situação agravada ainda mais pelo grande índice de desemprego que atinge nossa gente. A população infantil extrapola a média Nacional em função da ausência de uma política eficiente de planejamento familiar. O resultado disso é um grande número de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza e um elevado grau de desnutrição observado em suas crianças. A inclusão da referida entidade no Programa do Leite de Pernambuco possibilitará o atendimento dessas crianças ao mesmo tempo em que praticaremos um ato de justiça com uma grande parcela da população, a quem tem sido negada as mínimas condições de sobrevivência. No momento que se reinaugura uma gestão democrática e popular em Pernambuco temos a certeza que o Governador Eduardo Campos não poupará esforços para atender a população de Pernambuco, particularmente os menos favorecidos que dependem muitas vezes , exclusivamente,do serviço publico.
Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.

Luciano Moura <p>Deputado</p>

Indicação Nº 870/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Angelo Ferreira, Secretário estadual de Agricultura, Produção Rural e Reforma Agraria, no sentido de incluir no programa LEITE DE PERNAMBUCO a Associação dos Moradores do Alto José Bonifácio, situado na Rua Alto da Serrinha, 66, Alto José Bonifácio, Recife/PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Eduardo Accioly Campos, Governador do estado de Pernambuco; Sr. Almir Fernando Alves, Presidente da Associação dos Moradores do Alto José Bonifácio, situado na Rua Alto da Serrinha, 66, Alto José Bonifácio, Recife/PE CEP 52080-290.

Justificativa
O Alto José Bonifácio, conta atualmente com uma população de cerca de 20.000 (vinte mil) habitantes compostas na sua maioria por gente humilde e pobre,que tem sua situação agravada ainda mais pelo grande índice de desemprego que atinge nossa gente. A população infantil extrapola a média Nacional em função da ausência de uma política eficiente de planejamento familiar. O resultado disso é um grande número de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza e um elevado grau de desnutrição observado em suas crianças. A inclusão da referida entidade no Programa do Leite de Pernambuco possibilitará o atendimento dessas crianças ao mesmo tempo em que praticaremos um ato de justiça com uma grande parcela da população, a quem tem sido negada as mínimas condições de sobrevivência. No momento que se reinaugura uma gestão democrática e popular em Pernambuco temos a certeza que o Governador Eduardo Campos não poupará esforços para atender a população de Pernambuco, particularmente os menos favorecidos que dependem, muitas vezes , exclusivamente,.do serviço publico.
Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.

Luciano Moura <p>Deputado</p>

Indicação Nº 871/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual de Agricultura; ao **Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA; e ao **Ilmo. Sr. Dr. José de Assis Ferreira**, DD. Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA; no sentido de procederem com a **CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM RESERVATÓRIO NA VILA DO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilma. Sra. Clécia Barbosa**, a Rua Severino Ferreira, 42, Dona Dom; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198,

Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Ilma. Sra. Miriam Gonçalves de Lima**, a Rua Brasil, 99, Distrito de São Domingos; **Rádio São Domingos FM, na pessoa dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; todos em Brejo da Madre de Deus; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

Justificativa
<p>A questão do abastecimento d’água na Zona Rural do município de Santa Cruz do Capibaribe é um problema que há vários anos a população vem enfrentando, devido ao baixo índice pluviométrico das chuvas na região. Várias medidas foram adotadas, mas a Vila do Pará, que dista 23 km da sede do município, continua se ressentindo pela falta d’água, penalizando assim, a produção agrícola, pecuária e o consumo humano.</p> <p>Lembramos ainda que, além dos seus moradores, há um grande fluxo de turistas que por ali trafegam, devido a constante visitação de pontos que atraem seus interesses, como o Cruzeiro, marco religioso, com cerca de 4 m, erguido sobre uma base de alvenaria, onde se encontra num nicho uma imagem de São Sebastião, e está situado na Pedra do Pará, esta com um comprimento de 300m e uma área de 4000 a 5000 m2. Há uma frequência de mais de 150 turistas por mês, como também pesquisadores, arqueólogos, geólogos, estudantes universitários e professores, devido ao seu inestimável valor histórico-cultural de origem indígena, principalmente pelas inscrições rupestres.</p> <p>Por isso, pelo presente apelamos ao Governo do Estado, através dos Órgãos competentes, para que perfurem poço artesiano na Vila do Pará, dotando-o do respectivo reservatório, dando porém, uma solução definitiva a esta tão crucialte questão, pois sabemos da importância deste líquido indispensável a sobrevivência humana e atividades produtivas de sua população, aumentando a sua necessidade com os transeuntes que buscam a evidente e extraordinária fonte turística da Pedra do Pará, ali situada.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2007.</p>
Antônio Figueirôa Deputado

Indicação Nº 872/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco Doutor **EDUARDO ACCIOLY CAMPOS** e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. **JORGE GOMES** no sentido de no sentido de adotar as medidas necessárias para viabilizar, a **IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI - GERAL E UMA UTI NEO-NATAL**, no Hospital Regional Inácio de Sá, no município de **SALGUEIRO**, para prestar atendimento às ocorrências do Sertão Central.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Exm.ºs Srs. Prefeitos: de Salgueiro, **CREUZA PEREIRA**, Terra Nova, **PEDRO FREIRE**, Serrita, **MAVIAEL SAMPAIO FILHO**, Cedro, **JOSÉ MARCONDES NELSON FILHO**, Mirandiba, **JOÃO BATISTA MARTINS DA SILVA**, Verdejante, **FRANCISCO ALVES TAVARES DE SÁ**, Parnamirim, **FERNANDO ANTONIO PARENTE CABRAL**, São José do Belmonte, **ROGÉRIO ARAUJO LEÃO** e às Câmaras de Vereadores daqueles Municípios, aos Srs. Vereadores da cidade de Verdejante, **DIVAL GONDIM DA SILVA E JOSÉ CARLOS DE ARAUJO LEITE**, rádios TALISMÃ FM, VIDA FM, SALGUEIRO FM, COMUNITÁRIA DE PARNAMIRIM e aos jornais: FOLHA DE PERNAMBUCO, DIÁRIO DE PERNAMBUCO, JORNAL DO COMERCIO e FOLHA DO SERTÃO.

Justificativa
<p>A presente proposição visa dotar o Sertão Central, região constituída por 8 (oito) municípios: Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova, Verdejante, com uma área de 9.144,6 Km2, uma população de mais de 160 mil habitantes, de um serviço público de saúde emergencial de qualidade, de equipamentos e pessoal qualificado para dar atenção integral à saúde da população.</p> <p>Existem hospitais públicos equipados com UTI apenas na cidade de Petrolina (PE), que dista 250Km de Salgueiro e Arcoverde (PE) a 270km, e a rapidez e qualidade do diagnóstico e tratamento da emergência é fator primordial para o salvamento da vida dos pacientes. A cidade de SALGUEIRO é o pólo de serviços e comércio da região, localizada no entroncamento das BRs 232 e a BR 116, com grande fluxo de veículos e, consequentemente, inúmeras ocorrências de acidentes automobilísticos, cujos feridos, na maioria das vezes precisam da internação em UTI´s, exigindo o deslocamento para as cidades acima mencionadas ou até mesmo para os Hospitais de Recife, bem como recebe em seu hospital regional os casos de maior complexidade que vêm das cidades circunvizinhas.</p> <p>A implantação de uma UTI-GERAL e NEONATAL no Hospital Inácio de Sá é uma reivindicação antiga da população e da classe médica local que,haja vista Salgueiro situar-se a uma distância média de 50km das demais cidades, que compõe a região, o atendimento à população, vítima de ocorrências que necessitem de internação em UTI, será maximizado com a melhoria pleiteada.</p> <p>Considerando que o fluxo de veículo e migração de pessoas sofrerá significativo incremento com a conclusão da ponte do IBÓ e outras importantes obras do Governo Federal, previstas para a região, como a ferrovia TRANSNORDESTINA e a Transposição do Rio São Francisco. Considerando ainda a posição estratégica de Salgueiro em relação às vias de acesso e comunicação que permitem o rápido atendimento de ocorrências em todas as cidades que compõe o Sertão Central, a medida possibilitará atendimento integral à saúde da população sertaneja, minimizando o sofrimento com deslocamentos não só de pacientes como das famílias que acompanham os doentes em situação de risco, que precisam do pronto e eficaz atendimento Hospitalar como contribuirá, significativamente, para a interiorização do atendimento à Saúde e diminuição dos custos com o Tratamento Fora do Domicílio - TFD.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007.</p>
Airinho de Sá Carvalho Deputado

Indicação Nº 873/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **EDUARDO ACCIOLY CAMPOS**, ao Exm.º Sr. Secretário de Transportes Dr. **SEBASTIÃO OLIVEIRA** e ao Ilm.º Sr. Diretor Presidente do DER, Dr. **EUGÊNIO MANOEL DO NASCIMENTO MORAIS**, no sentido de viabilizar, a **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL**, que faz a ligação entre o município de **SÃO JOSÉ DO BELMONTE** ao povoado do **CARMO** e daí até a divisa com o **ESTADO DA PARAÍBA**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Exmº. Sr. Prefeito de São José do Belmonte, **ROGÉRIO LEÃO**, a Câmara de Vereadores daquele Município, ao Exmº. Sr. Governador do Estado da Paraíba, **CÁSSIO CUNHA LIMA**, a Sra. Leidjane dos Santos Péricles Silva, com endereço a Rua Cleonilda Pereira de Barros, 45 - Centro - São José do Belmonte, ao Sr. José Iran, Pres. da Associação Cultural da Pedra do Reino, com endereço à Pça. Pires Ribeiro, Centro - São José do Belmonte, ao Pres. da Associação de Moradores do Carmo, com endereço a rua Cleonilda Pereira de Barros, 45 - Centro - São José do Belmonte.

Justificativa
<p>A presente proposição visa interligar o povoado do CARMO à sede do Município de SÃO JOSÉ DO BELMONTE possibilitando acesso aos demais municípios do Sertão Central, através da expansão da malha rodoviária do Estado e Fazendo importante interligação com o Estado da Paraíba. A pavimentação dessa rodovia, proporcionará ao povoado do Carmo e ao Município de São José do Belmonte um melhor acesso, com melhores condições de tráfego para as pessoas e mercadorias, com uma maior segurança.</p> <p>O povoado do Carmo conta hoje com uma população de aproximadamente 6.000 habitantes, com economia centrada na agricultura de subsistência, seus habitantes sobrevivem plantando milho, feijão, mandioca, jerimum, melancia e melão. Há também pequenos criatórios de ovinos, caprinos, bovinos e suínos. Com o sucesso da ação voltada para a valorização e desenvolvimento do turismo rural com a festa da Cavalgada a Pedra do Reino que atraí grande fluxo de pessoas para a região, necessária se faz a pavimentação para que a quantidade de turistas continue a aumentar ano a ano e uma nova alternativa econômica passe a integrar o arranjo produtivo local.</p> <p>Importa frisar que o crescimento do povoado, que já foi distrito, depende das vias de escoamento de sua produção e da trafegabilidade de suas vias de acesso que se encontram em péssimo estado de conservação e, dada a importância histórica-cultural do povoado, que vêm sendo resgatada com a festa da Cavalgada a Pedra do Reino, é dever do Estado promover o desenvolvimento econômico-social e o bem estar da população através de obras de infra-estrutura rural e acreditamos que a implantação e pavimentação dessa rodovia devem ser incluídas entre as prioridades desse Governo, salvo melhor juízo, atendendo aos clamores de uma população que sonha com novos tempos para si e para todo o Pernambuco.</p> <p>Diante do exposto, considerando a necessidade e a demanda encaminhada pela população do povoado, do qual sou representante e porta voz nesse Parlamento, estamos enviando a presente Indicação, no aguardo de seu atendimento, após aprovação pelos meus ilustres colegas Deputados.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007.</p>
Airinho de Sá Carvalho Deputado

Requerimentos
Requerimento Nº 29/2007
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, em especial o dispositivo constante no parágrafo único do Artigo 201, do Regimento Interno, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 163/2003 , que altera os limites dos municípios de Recife e Jaboatão dos Guararapes.
Justificativa
O Projeto de Lei nº 163/2003, de minha autoria, que altera os limites dos municípios de Recife e Jaboatão dos Guararapes, foi arquivado na legislatura anterior por não ter tido sua tramitação devidamente concluída, como determina o Art. 201 do Regimento Interno desta Assembléia. O seu desarquivamento se faz necessário, a fim de que seja novamente discutido por todos os ilustres pares, atendendo, desta feita, aos interesses dos moradores das áreas compreendidas nos limites dispostos na referida proposição.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2007
Augusto Coutinho Deputado

Alberto Feitosa, André Campos, Clodoaldo Magalhães, Edson Vieira, Elias Lira, Maviael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Sebastião Rufino, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

DEFERIDO
REPUBLICADO

Requerimento Nº 381/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Negócios Municipais, em local e data a serem marcados, dedicada a explanação por parte do Presidente da CEHAB (Compahia Estadual de Habitação e Obras), Sr. Jorge Carreiro, da Polítia habitacional de interesse social do estado e as demais ações para o desenvolvimento urbano. Dê conhecimento ao Presidente da Comissão de Negócios Municipais desta Casa. Convidando para o evento as autoridades, bem como representantes das entidades listadas abaixo:

Caixa Econômica Federal, na pessoa do Sr. Alex Norat; Ademi; Sinduscon - Sindicato da Indústria da Construção Civil; CREA - Conselho Regional de Agronomia Engenharia e Arquitetura; Prefeitos dos Municípios da Região Metropolitana do Recife; Presidentes das Câmaras de Vereadores da Região Metropolitana do Recife e seus Vereadores; Assessoria da Secretaria Especial de Juventude e Emprego, na pessoa do Sr. José Luiz; Movimentos Sociais de Luta pela Moradia; Centro de Assistência Social da Polícia Militar, na pessoa do Major PM Aldo Batista do Nascimento; Centro de Assistência Social do Corpo de Bombeiro, na pessoa do Maj BM Jonas Euflasino da Silva; Assessoria de Engenharia e Construção da Polícia Militar, na pessoa do chefe Maj PM Adailton de Alcântara Rosendo; Clube dos Subtenentes e Sargentos, na pessoa do Presidente Sgt PM Edson Pedro da Silva; Associação dos Policiais e Bombeiros Militares Inativos e Pensionistas de PE, na pessoa do Presidente Ten RRRPM Lupercio Nunes; Associação dos Oficiais da Reserva, Reformados e Pensionistas da PM/BM, na pessoa do Presidente Cel RRRPM Heráclito Toscano; Clube de Cabos e Soldados, na pessoa do Presidente Sd PM Roberto Gonçalves de Lima; Armênio Ferreira; Gustavo Dubeaux; Toni Vasconcelos; Manoel Sátiro; Arlindo Siqueira; Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a todos os Órgãos e autoridades citadas, conforme lista de endereços em anexo.
Justificativa
Os altos índices de deficiências das moradias, bem como as necessárias intervenções para melhora do desenvolvimento urbano, tanto no município do Recife, quanto nas outras regiões do estado, estão sendo objetos de estudo do novo Governo de Pernambuco, para tanto a presença do Sr. Jorge Carrero, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras, é de fundamental importância para que seja compartilhado com todos nós do legislativo, representantes da sociedade, o cronograma de ações, as metas, os programas em estudos, o montante de recursos disponível para esse setor.
A viabilização de parcerias com as prefeituras, também será objeto de discussão na referida reunião, pois contaremos com a presença dos Senhores Prefeitos e os Vereadores da Região Metropolitana do Recife.
Ante ao exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2007

Alberto Feitosa Deputado
REPUBLICADO
Requerimento Nº 408/2007

Justificativa
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Votos de Aplauso a População Vitorienne, pelos 164 anos de Emancipação Política de Vitória de Santo Antão , que ocorrerá no dia 06 de maio do ano em curso.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:
Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos; Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado - Danilo Cabral Exmo. Sr. Secretário Especial de Cultura do Estado - Dr. Ariano Suassuna; Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmos. Srs. Vereadores da Vitória - Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Dr. Manoel de Holanda; Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Gildo Espósito de Lima; Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova; Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas; Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda; Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias; Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier; Ilma. Diretora do Gazeta do Pernambuco - Srª. Wanessa Lima (Rua Pres. Castelo Branco, nº 100, Apto. 301, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão - PE); Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima; Ilmo. Dr. Gamaliel da Costa Gomes - Av. Boa Viagem, nº 1252, 2º andar, Edf. Aquarela, Boa Viagem, Recife - PE; Ilmo. Dr. Alexandre Ferrer - Engarrafamento Pitú Ltda, BR 232, Km 54, Vitória de Santo Antão - PE.
Justificativa

Vitória de Santo Antão é a cidade do interior pernambucano que possui o maior número de monumentos históricos, atestando, desta forma, a cultura e o respeito a sua honrosa tradição.

Recife, 4 de maio de 2007

A Batalha no Monte das Tabocas e a participação de bravos vitorieneses nas revoluções de 1817 e 1824, honram o passado e a história de Vitória de Santo Antão.

Como povo forte, esperançoso e altaneiro, o vitoriense sempre manteve o interesse de construir o seu presente e futuro, espelhando-se no seu passado.

Outro fato histórico e relevante na história de Vitória ocorreu no dia 06 de maio de 1843, quando o então presidente da Província de Pernambuco - Sr. Francisco do Rêgo Barros, o nosso Conde da Boa Vista, sancionou a Lei nº 113, que elevou de Vila de Santo Antão à categoria de Cidade. É importante mencionar alguns estágios pelo qual passou Vitória de Santo Antão: em 1642 o português Antônio Diogo de Braga, fundou um povoado às margens do Rio Tapacurá, onde passou a residir com sua família e pessoas amigas, denominando-o de **Cidade de Braga**. Em 1811, através de Alvará expedido por D. João VI, o Povoado foi elevado à categoria de Vila. Com notável crescimento da Vila de Santo Antão, passou, a partir de 06 de maio de 1843, a ser chamada **Cidade da Vitória**. Aliás, o nome Vitória nasceu do feito histórico que foi a vitória alcançada pelos Brasileiros e Portugueses, sobre os Holandeses, que durante vários anos dominaram Pernambuco e todo Nordeste.

Vitória de Santo Antão, terra de Osman Lins, Aluísio Xavier, João Cleofas de Oliveira e de tantos outros honrados vitorienses, é merecedora de nossos aplausos e congratulações, sobretudo por emoldurar o cenário histórico de Pernambuco e do Brasil.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007

Elias Lira
Deputado

Requerimento Nº 409/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Doutor João Francisco de Barros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma Sr^ª. Prefeita de João Alfredo, Maria Sebastiana da Conceição, ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito de João Alfredo, José Batista Falcão, na Av. 13 de Maio, 45, Centro, João Alfredo/PE, CEP:55720-000, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de João Alfredo, José Antonio Martins e demais Vereadores,na Rua Cel. José Ferreira da Silva, 01, Centro, João Alfredo/PE, CEP:55720-000, ao Exmo. Sr. Sebastião Manoel dos Santos, na Av. 13 de Maio, 45, Centro, João Alfredo/PE, CEP:55720-000e a Viúva Senhora Professora Josefa de Oliveira Barros e familiares, no loteamento Bom Tempo, S/N, Carpina/PE CEP:55810-000.

Justificativa

O Doutor João Francisco de Barros, nascido no Município de Bom Jardim, faleceu no último dia 07 de abril, aos 71 anos, deixando um legado insubstituível de amor, coragem e perseverança, cuja lacuna deixada entre seus amigos e familiares jamais será preenchida pelo exemplo de vida cristã, familiar e profissional.

Exemplar filho, companheiro e pai, o Doutor João Barros era casado com a Professora Josefa de Oliveira Barros, com quem teve 03 filhos, João Alberto, Jane e Jeane. Soube, como bom orientador, educar seus filhos para vida.

Obteve grande destaque nos cargos exercidos, dentre os quais: Prefeito de João Alfredo, Professor de vários educandários, Contador, Diretor da FIAM e Promotor Público entre outros.

Com competência e princípios éticos que sempre nortearam suas atitudes, conquistando assim o respeito e admiração de todos.

Sua partida entristeceu a todos os joãoalfredenses, mas deixa a imagem de sabedoria de um valoroso homem, que teve no amor e no carinho ao próximo a essência da sua existência.

Portanto, peço aos meus pares deste Parlamento este Voto de Pesar e de solidariedade a família deste destemido conterrâneo João Barros, por tudo que apresentou em vida.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2007

Sebastião Rufino
Deputado

Requerimento Nº 410/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data, um **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. ROZÉLIA BARBOSA CUMARU RAMOS, CONHECIDA POR D. ZÉLIA BAÉ, NO DIA 29 DE ABRIL PP, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Aline Barbosa Ramos**, a Rua São José, 113, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus, PE.

Justificativa

Apresentamos nossos pêsames à família da Sra. Rozélia Barbosa Cumaru Ramos, conhecida por *D. Zélia Baé*, falecida no dia 29 de abril pp., em Santa Cruz do Capibaribe.

Viúva do Sr. Antônio Ramos, o Sr. *Antônio Baé*; mãe de Alcineide, Antônio, Arinaldo, Anailda, Alcicleide, Rita de Cássia, Arivaldo, Aline e Adriano; avó carinhosa; *D. Zélia Baé* deixa saudades em todos os corações que sentiram o seu afeto. Aos filhos, demais parentes e amigos, com certeza, Deus Pai Todo Poderoso, trará conforto aos saudosos com a sua ausência, que está em descanso e em paz com Ele.

"Por causa da esperança que vos está reservada nos céus, da qual antes ouvistes pela palavra da verdade do Evangelho." *Colossenses 1:5*

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2007

Antônio Figueiróa
Deputado

Requerimento Nº 411/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que sejam encaminhados VOTOS DE PESAR pelo falecimento da Sra.MARIA DE LOURDES DE MELO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos seus familiares e amigos, representados na pessoa do seu esposo, Sr.OTÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, endereço: Vila Ameixas - Cumaru - PE, CEP 55655-000.

Justificativa

A senhora Maria de Lourdes de Melo, faleceu no último dia 30 de abril, aos 79 anos, pertencente a tradicional “família Isau” do município de Cumaru. Suas ações e exemplos de vida com os familiares, amigos e população em geral do município, representam um legado a serem seguidos por todos que a conheciam, principalmente, pelos seus 7 filhos, 15 netos e 3 bisnetos.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimento Nº 412/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM WAGNER WASHINGTON DE OLIVEIRA, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM WAGNER WASHINGTON DE OLIVEIRA, no endereço: 4º Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

Justificativa

Com o exacerbado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção.

Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado. Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

11

No Município de Tacaratu-PE, serão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, Manoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM WAGNER WASHINGTON DE OLIVEIRA, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em nosso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007

Lourival Simões
Deputado

Requerimento Nº 413/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM SILVIO PAULO MOURA PINHEIRO, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM SILVIO PAULO MOURA PINHEIRO, no endereço: 4º Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

Justificativa

Com o exacerbado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção.

Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado.

Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, serão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, Manoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM SILVIO PAULO MOURA PINHEIRO, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em nosso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007

Lourival Simões
Deputado

Requerimento Nº 414/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM MANOEL FÁBIO DIAS, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM MANOEL FÁBIO DIAS, no endereço: 4º Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

Justificativa

Com o exacerbado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção.

Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado.

Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, serão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, Manoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM MANOEL FÁBIO DIAS, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em nosso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007

Lourival Simões
Deputado

Requerimento Nº 415/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM MARCELO ANÁRIO LOPES, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM MARCELO ANÁRIO LOPES, no endereço: 4º Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

Justificativa

Com o exacerbado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção.

Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado.

Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, serão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, Manoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM MARCELO ANÁRIO LOPES, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em nosso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007

Lourival Simões
Deputado

Requerimento Nº 416/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA, no endereço: 4º Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

Justificativa

Com o exacerbado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção.

Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado.

Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, Manoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em nosso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007

Lourival Simões
Deputado

Requerimento Nº 417/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Negócios Municipais, em local e data a serem marcados, dedicada a debater com os setores da sociedade civil organizada, a construção do parque Dona Lindu, em Boa Viagem, Recife. Convidando para a Audiência as autoridades abaixo:

Prefeito do Recife, Exmo. Sr. João Paulo Lima e Silva;
Ministério Público do Estado, através do Procurador Geral de Justiça, Sr. Paulo Rodrigues Varejão;
Presidente da Associação de Moradores, representando aquela comunidade afetada.
Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente da Comissão de Negócios Municipais desta Casa e a todas as pessoas citadas acima.

Justificativa

Aquela que seria uma simples transformação de uma área, pela Prefeitura da Cidade do Recife, em um espaço de lazer semelhante ao Parque da Jaqueira, com a participação da comunidade, através de 18 mil assinaturas, colhidas pelos moradores daquele bairro; se transformou numa batalha sem fim, assistida por todos nós através dos órgãos de imprensa do nosso Estado, entre a Prefeitura e a população que defende que aquela área seja apenas um espaço de lazer, mais uma área verde, a primeira da zona sul da cidade.

Pois a partir do dia 12 de março, quando o Prefeito João Paulo, anunciou a construção naquele local, de um grande edifício em concreto, projetado pelo escritório do arquiteto Oscar Niemeyer, destinado a mais um centro cultural, o sonho da população da zona sul de ter , em suas proximidades, um parque nos moldes do da Jaqueira caiu por água abaixo.

Pretendemos com essa iniciativa, trazer para nossa Casa esse importante debate, que diz respeito a uma grande parcela da população de nosso Estado, que com muita honra representamos.

Em pesquisa realizado em dois sites, 67% dos entrevistados respoderam que a posição do Prefeito está errada, e em outro, 70% dos internautas repoderam que querem na área, um Parque igual ao Parque da Jaqueira.

Ante ao exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desse requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 418/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. SEVERINO MANOEL DA SILVA**, ocorrido no dia 02 de maio de 2007.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao

Sra. Marineide Luiza da Costa;

Sra. Jasnaina Costa;

Sra. Janeide Costa;

Sra. Jaqueline Costa;

Todos na rua Carmelita Olímpia da Rocha, 185, Cruz Alta- Santa Cruz do Capibaribe. CEP. 55.190-000

Justificativa

O Sr. SEVERINO MANOEL DA SILVA faleceu no dia 02 de maio de 2007, aos 60 anos, vítima de diabete, no município de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste do Estado.

Era esposo da Sra. MARINEIDE LUIZA DA COSTA e genitor de Janaina, Janeide e Jaqueline.

Sua partida entristeceu a todos, mais deixa a imagem de um valoroso esposo, pai, sogro e avô, que teve no amor a essência de sua existência.

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa transmita o VOTO DE PESAR e nossas sentidas condolências pela perda irreparável do Sr. SEVERINO MANOEL DA SILVA.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2007

Edson Vieira
Deputado

Requerimento Nº 419/2007

Requeremos à Mesa, após, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais e de acordo com o que determina a Constituição do Estado de Pernambuco, em seu Capítulo II, Seção II, Artigo 14, Inciso XXII, solicitar o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** a Presidente da FUNDARPE, Drª. Luciana Azevedo, sobre a liberação de recursos financeiros para Entidades Carnavalescas do município de Vitória de Santo Antão durante os oito anos do então governo Jarbas Vasconcelos.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Vitória de Santo Antão, Sr. José Aglailson Querálvaes, com endereço à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento - Vitória de Santo Antão - PE. CEP: 55.600-000

1.)Quais os nomes das Entidades Carnavalescas que foram contempladas?

2.)Qual o valor liberado para cada Entidade?

Justificativa

Como é do conhecimento de todos os vitorieneses, a Prefeitura de Vitória de Santo Antão prima pela transparência de sua administração, por isso solicitamos da Presidente da FUNDARPE, respostas acerca dos questionamentos acima.

A franqueza na utilização da verba pública é constantemente avaliada pelos eleitores e a sociedade de um modo em geral, o que faz com que nós parlamentares estejamos sempre atentos à sua utilização, a fim de continuar merecendo a confiança que a sociedade nos deposita na qualidade de seus legítimos representantes.

O presente Requerimento tem por objetivo esclarecer possíveis duvidas com relação à clareza da destinação e utilização dos recursos financeiros liberados pela FUNDARPE para contemplar Entidades Carnavalescas do município de Vitória de Santo Antão durante os oito anos do então governo Jarbas Vasconcelos. Portanto as informações acima questionadas tornam-se necessárias, para que possamos prestar explicações à população, que tem exercido seu papel de cidadão, sempre nos cobrando posicionamento.

Para que o Poder Legislativo possa fiscalizar, é necessário o referido pedido de informação, por isso espero contar com o apoio dos meus ilustres pares com assento nesta Casa, para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2007

Aglailson Júnior
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 420/2007

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, em especial o dispositivo constante no parágrafo único do Artigo 201, do Regimento Interno, que seja desarquivado o *Projeto de Resolução nº 1321/2006*, que denomina Rui José Cabral a sala onde funciona a Assistência Legislativa e dá outras providências.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2007

Sebastião Rufino
Deputado

Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elina Carneiro, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

DEFERIDO

Portarias

PORTARIA Nº 277/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 042/2007, do Deputado Eduardo Porto,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
GISELE LOPES TAVARES BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	79%	120%
ISABELA CUNHA DA COSTA BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	40%	86,34%
LAURA DE LIMA PIRES FILHA	Assessor Especial/PL-ASC	44%	120%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de maio de 2007.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 106/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 727965/2007, do Deputado André Campos,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, matrícula nº 176735-6, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 03 de maio de 2007

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 107/07

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 369299/07 e Parecer da Procuradoria Geral nº 123/07,

RESOLVE: Conceder a servidora **CATARINA CAVALCANTI RAMALHO MACIEL**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 2º (segundo) decênio, completado em 09 de dezembro de 2006, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 03 de maio de 2007.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral